



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 30 e 31 da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Reenquadrada a Servidora **ADRIAMARA MATTE DA SILVA**, investida no cargo de **PROFESSOR I**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016, a qual após a reclassificação promovida por esta Portaria, passará a exercer o cargo de **PROFESSOR I**, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial “I”**, em razão de ter concluído o curso de Graduação em Pedagogia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 27 de Agosto de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 27 de Agosto de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos